

**PORTARIA Nº 784/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA RADAR 424 AGÊNCIA DE
COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 04/2025 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa RADAR 424 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo, referente ao fornecimento incompleto e má qualidade dos produtos RADAR 424 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.461.091/0001-09, não cumpriu o previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de Novembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo